**LEI Nº. 2.336/2019****Data: 05 de novembro de 2019**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na fonte de recurso do bloco de financiamento à proteção social básica do setor social para aquisição de equipamentos e mobiliário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4490520000 31934 866	Equipamentos e material permanente	R\$	800,00

10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
4490520000 31934 660	Equipamentos e material permanente	R\$	39.200,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo:

10.01.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390140000 31934 859	Diárias – pessoal civil	R\$	3.000,00

10.02.08.243.0028.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE		
3390300000 31934 638	Material de consumo	R\$	6.000,00
3390390000 31934 639	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.000,00

10.02.08.244.0028.2059	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO BOLSA FAMÍLIA		
3390300000 31934 662	Material de consumo	R\$	3.000,00
3390320000 31934 664	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	2.080,00
3390360000 31934 665	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	2.080,00
3390390000 31934 667	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	4.000,00
4490520000 31934 669	Equipamentos e material permanente	R\$	3.120,00

10.02.08.244.0028.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS		
3390300000 31934 671	Material de consumo	R\$	3.000,00
3390360000 31934 672	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	2.080,00
3390390000 31934 674	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	4.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

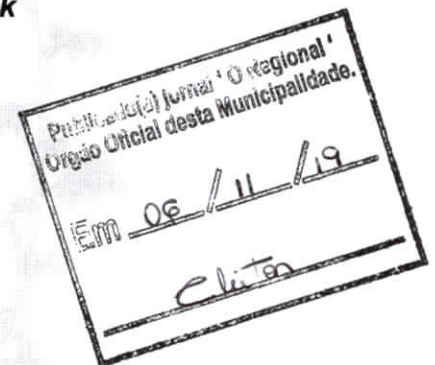
PARANÁ - BRASIL

10.02.08.244.0028.2173	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PETI		
3390300000 31934 680	Material de consumo	R\$	2.200,00
3390390000 31934 682	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	3.600,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2019.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR